

**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 069-CRED011/2024**

O Fundo Municipal de Saúde de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 069-CRED011/2024, objetivando a 1.16 Serviço médico especializado em ortopedia e traumatologia; 1.20 Telemedicina especializada; 8.20 Consulta em ortopedia, em favor de ORTO SERVIÇOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.857.303/0001-84, com endereço comercial em Rua Simoes Filho, 50, Boca Do Rio, Salvador-Ba. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 90.108,00 (noventa mil, cento e oito reais). Caculé, 21 de fevereiro de 2025. Ediene Coutinho dos Santos Arantes - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 405/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:
MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 069-CRED011/2024.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30.
CONTRATADO: ORTO SERVIÇOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.857.303/0001-84, com endereço comercial em Rua Simoes Filho, 50, Boca Do Rio, Salvador-Ba. **OBJETO:** 1.16 Serviço médico especializado em ortopedia e traumatologia; 1.20 Telemedicina especializada; 8.20 Consulta em ortopedia. **VALOR TOTAL:** R\$ 90.108,00 (noventa mil, cento e oito reais). **ASSINATURA:** 21 de fevereiro de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.